

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 20/2016

Considerando que, em 11.05.2017, os Defendentes Jonathan Debona Thomazini e Sergio Moreira Franco, efetuaram o pagamento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, por meio de transferência bancária (fls.101-102), tendo todos os compromitentes cumprido integralmente as obrigações assumidas nos Termos de Compromisso, firmados em 02.05.2017, determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 29 de maio de 2017.


Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação